

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.792/2020**

Indefere a solicitação de autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.087/2020 (Processo CEE-ES nº. 130/2019/SEP nº. 86436309), aprovado na Sessão Plenária do dia 01-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES, situado na Avenida Luciano das Neves, nº. 1.012, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo C.F.T. – Centro de Formação Técnica Ltda.-EPP, CNPJ nº. 05.495.896/0001-40.

Vitória, ES, 23 de março de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de março de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação